



**EDITAL nº 04/2008 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2008 – CONFEF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008**  
**Prova de Títulos**

**Jorge Steinhilber, presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF**, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o horário, o local, a forma de apresentação ou de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 7 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2008 de 03 de outubro de 2008.

**1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos**

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **08 a 09 de dezembro de 2008**.

**2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos**

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte – CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

**2.1. Forma de apresentação dos documentos**

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: [www.quadrix.org.br/confef.aspx](http://www.quadrix.org.br/confef.aspx), devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, através de cópias reprográficas, **autenticadas em cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome da seleção pública, o nome do candidato e respectivo número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

**3. Documentos que não serão considerados**

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

**4. Informações sobre os títulos**

- 4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase da Seleção Pública nº 01/2008 – cargo de **nível superior**: Analista Contábil, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.
- 4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 7.5 do Edital nº 01/2008.
- 4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2008.
- 4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos da Seleção Pública nº 01/2008, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- 4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.
- 4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

## 5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 7.5) do Edital de Abertura nº 01/2008 desta Seleção Pública.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. Os documentos para a prova de títulos poderão ser entregues por outra pessoa, desde que o **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos (disponível no site)** e a **Relação de Documentos para a Prova de Títulos** – Item 7 do Edital estejam assinados pelo candidato.

5.6. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no *site*: [www.quadrix.org.br/confef.aspx](http://www.quadrix.org.br/confef.aspx).

5.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CONFEF** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização desta Seleção Pública.

Inscrição	Nome do Candidato
80.50127/1	CARLOS ANDRE PULHEZ DE PAULA
80.50121/3	CRISTINA DO NASCIMENTO AMARAL CRESPO
80.50320/6	FABIO DOS SANTOS AFONSO CARVALHO
80.50327/0	FLAVIA LUCIA ALMEIDA
80.50021/9	FRANKLIN DE SOUZA FERREIRA
80.50433/5	HUGO ROGERIO DA SILVA CARVALHO
80.50167/3	JANIO AZEVEDO
80.50489/0	JORGE DA COSTA GUEDES SOBRINHO
80.50142/0	KELLEN GOMES DE SOUZA ALMEIDA PADRONES
80.50053/8	MARCIA LUIZA DO AMARAL
80.50488/4	MARCIO DA SILVA VILA NOVA
80.50159/0	MARIA FRANCISCA AZEVEDO DE SOUSA
80.50011/3	MARYANE ALVES MACHADO
80.50342/0	PATRICIA DA SILVA COELHO VIEIRA
80.50039/5	PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO
80.50015/9	PRISCILA AMARAL LOBATO
80.50219/3	RAFAEL ANDERSON TENORIO FRISCHEISEN
80.50466/0	RICARDO BRANDAO DE OLIVEIRA ROCHA
80.50486/1	SILVANA RODRIGUES SILVEIRA
80.50357/7	VALERIA DOS SANTOS ANACLETO DE MELO
80.50423/0	VALERIA DOS SANTOS MONTEIRO

Rio de Janeiro-RJ, 04 de dezembro de 2008.

**Jorge Steinhilber**

Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

Realização:

